



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

CANDIDATOS À REPRESENTAÇÃO DISCENTE DE GRADUAÇÃO JUNTO A TODOS OS COLEGIADOS DA FD QUE TENHAM REPRESENTAÇÃO DISCENTE DA GRADUAÇÃO

MANDATO: 02/01/2025 A 01/01/2026

RELAÇÃO DA CHAPA INSCRITA DEVIDAMENTE
APROVADA PELO SENHOR DIRETOR:

“União e Reconstrução”

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO
PAULO, em 08 de novembro de 2024.


Celso Fernandes Campilongo
Diretor